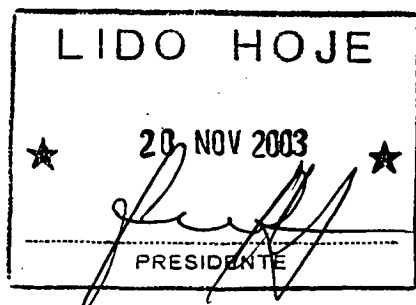




Câmara Municipal de São Paulo

MOÇÃO 05 - MOC
05-0044/2003



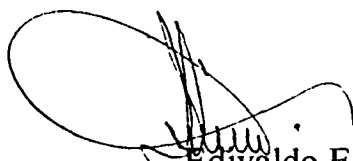
Hipotecando solidariedade ao
Sr. REINALDO CAFFÉ ,
Sra. LENICE CAFFÉ,
E FILHOS

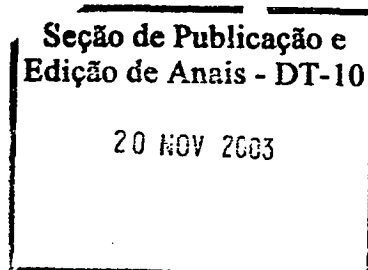
Considerando o falecimento de seu
jovem e amado filho, FELIPE SILVA CAFFÉ.

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com
fundamento e na forma regimental (RESOLUÇÃO 2/91), a manifestação
desta Edilidade, hipotecando solidariedade à família de Felipe.

Solicitamos que cópia(s) da presente
MOÇÃO seja enviada(s) à família Caffé, na pessoa do Sr. Reinaldo Caffé.

Sala das Sessões,


Edivaldo ESTIMA
Vereador



À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 24 / 4 / 05 .


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2